

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

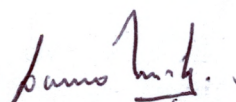
ATO DA REITORIA N. 770 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Resolução n. 001/1992, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do Memorando n. 51/PAT, de 7/6/2004 (UnBDoc n. 32631/2004),

RESOLVE:

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da FUB/Fundação Universidade de Brasília, dos bens constantes da relação anexa ao Memorando PAT acima citado, localizados em diversos Centros de Custo sem o devido tombamento, bem como a alocação desses na carga do Agente Patrimonial dos respectivos centros de custos pelo Serviço de Patrimônio.

Brasília, 14 de junho de 2004.



Lauro Morhy
Reitor